



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2015

## DECRETONº 21963

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 07 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de produtos lubrificantes e materiais para borracharia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETONº 21964

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 03 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 029/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de painel eletrônico, mesa digitalizadora, leitor biométrico e webcam.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETON.º 21966

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º do Decreto n.º 21.959, de 27 de abril de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE LUIZ VELLA JUNIOR, matrícula n.º 9743, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, no período de 15/04/2015 a 29/04/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão substituindo o titular do cargo Sr. Hélio Ivan Lascoski, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 21968

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.621, de 29 de outubro 2008, e nos termos da Resolução CGITR n.º 3, de 7 de julho de 2008, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

### RESOLVE

Art. 1º Fica criada como parâmetro mínimo, para fins de lançamento do ITR – Imposto Territorial Rural, a pauta de valores de terra nua, por hectare, o valor de R\$ 13.442,71 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), para todas as regiões do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 21967

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de abril de 2015, a servidora LISA ANDREA ROMÃO, matrícula n.º 10062, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Serviço Social, lotada no CRAS – Monte Alegre, CRAS – Centro Municipal de Referência de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3732/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 21969

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA ROSA ALVES SOWINSKI, matrícula n.º 7555, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 459,24 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezesete) anos, 01 (hum) mês e 01 (hum) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 060/2015.

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA ROSA ALVES SOWINSKI, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## PORTARIA N.º 3004

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto n.º 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOK.	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9563	CÁSSIA RENATA FABRÍCIO	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/ENFERMAGEM	051/2015	05/01/2015	V	10% (dez por cento)

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**DECRETO N.º 21970**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER às dependentes do servidor JOÃO ELOIR GONÇALVES, matrícula n.º 8034, a partir de 09 de abril de 2015, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 061/2015 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído as dependentes:

I – Cota Vitalícia: Milta Pinto Gonçalves, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) mensais.

II – Cota Temporária: Andrieli Gonçalves, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA GLÓRIA KWAS, matrícula n.º 7340, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.585,07 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40., § 1º, III, "a" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 062/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA GLÓRIA KWAS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21973**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA ESPECIAL, a servidora ANA MARIA DE MOURA, matrícula n.º 8136, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.798,60 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 063/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ANA MARIA DE MOURA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 61/15**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOÃO MARIA WRUBLESKI, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014. Período de gozo 04 de maio de 2015 a 23 de maio de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 3005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Uma vaga para o cargo de Técnico Municipal de Nível Médio / Informática, para o Concurso Público n.º 01/2015, ficando retificada a Portaria n.º 3001 de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 21971**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 04, 19, 21 e 24 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 30/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de formulações para nutrição oral e enteral.

Art. 2º JULGAR deserto o item 01 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 30/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de formulações para nutrição oral e enteral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99**  
**Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560**  
**Telêmaco Borba - Paraná**

RESOLUÇÃO N.º 01 de 18 de março de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Telêmaco Borba, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 1673/2008 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Telêmaco Borba.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- Cleverson Silva dos Santos, representante do Poder Público;
- Giovana Decol Souza, representante do Poder Público;
- Ricardo Assis dos Santos, representante da Sociedade Civil;
- Maria da Piedade de Almeida Solak, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital n.º 001/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução n.º 22.685/2007 do TSE;

X - Confeccionar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;



- XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
  - XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
  - XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
  - XVIII - Resolver os casos omissos.
- Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Telêmaco Borba, 18 de março de 2015.

Maria da Piedade de Almeida Solak  
Presidente CMDCA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º:15689/2015.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:012/2015.  
CREDOR: JOÃO FIORI.  
CPF: 206.230.209-63.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GUARANI, 151 BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, PARA RESIDÊNCIA OFICIAL DO DELEGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.062,16 (QUINZE MIL, SESENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$1.255,18( UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DO RECIBO  
PRAZO DE LOCAÇÃO : 12 (DOZE) MESES.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.02008.3390.3600.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO Nº 061/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E LATICINIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor	R\$ 59.424,20
Pagamento	EM ATE 15 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
Prazo	VIGÊNCIA 07 MESES.
Dotação	06.005.04.122.0401.2035.3390.3000
Contrato N.º	CONTRATO Nº 063/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	RV MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS SECTARIA MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor	R\$ 94.174,40
Pagamento	EM ATE 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
Prazo	12 (MESES)
Dotação	02.001.04.122.0401.02008.3390.3900; 04.001.04.122.0401.02023.3390.3900; 05.001.04.124.0401.02024.3390.3900; 06.001.04.122.0401.02025.3390.3900; 06.001.04.126.0401.02026.3390.3900; 06.002.04.122.0401.02029.3390.3900; 06.003.04.122.0401.02030.3390.3900; 06.004.04.122.0401.02031.3390.3900; 07.002.04.123.0401.02037.3390.3900; 08.001.15.122.1502.02043.3390.3900; 10.003.27.813.2701.02064.3390.3900; 11.002.12.122.1201.02075.3390.3900; 11.004.12.361.1201.02082.3390.3900; 12.001.10.301.1001.02108.3390.3900; 13.003.08.244.0802.02150.3390.3900; 14.001.15.121.1501.02156.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 069/2015
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA
Objeto	SHOW ARTISTICO NO DIA 01 DE MAIO NAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR
Valor	R\$ 13.000,00
Pagamento	APÓS O SHOW, EM ATÉ 05 DIAS DA ENTREGA DA NOTA FISCAL.
Prazo	VIGÊNCIA (30 DIAS).
Dotação	10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 070/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DESPERTA IMOVEIS LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL (CAPS)
Valor	R\$ 27.634,08
Pagamento	MENSAL, NO VALOR DE R\$ 2.302,84 EM ATE 10 DIAS UTEIS.
Prazo	VIGENCIA ( 12 MESES)
Dotação	12.001.10.301.1001.2116.3390.3900.
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 153/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.

Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME
Valor	REDUÇÃO DE VALOR DE R\$ 49.438,70
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 153/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME
Valor	ACRESCIMO NO VALOR DE R\$ 34.500,45

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 09/2015 PROTOCOLO Nº 3588/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:  
Fornecedor:

A. D. SOVINSKI & SOVINSKI LTDA				CNPJ: 05.891.567/0001-19			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Pedra brita 3/16 ao fundo		M³	1.125,00	84,00	94.500,00
1	2	Pedra brita 3/4 isenta de pó		M³	750,00	84,00	63.000,00
1	3	Pedra brita 3/8 ao fundo		M³	4.500,00	84,00	378.000,00
1	4	Pedra brita 3/8 isenta de pó		M³	1.875,00	84,00	157.500,00
1	5	Pedra brita graduada		M³	1.125,00	84,00	94.500,00
1	6	Pedra rachão		M³	1.875,00	84,00	157.500,00
2	1	Pedra brita 3/16 ao fundo		M³	375,00	84,00	31.500,00
2	2	Pedra brita 3/4 isenta de pó		M³	250,00	84,00	21.000,00
2	3	Pedra brita 3/8 ao fundo		M³	1.500,00	84,00	126.000,00
2	4	Pedra brita 3/8 isenta de pó		M³	625,00	84,00	52.500,00
2	5	Pedra brita graduada		M³	375,00	84,00	31.500,00
2	6	Pedra rachão		M³	625,00	84,00	52.500,00
TOTAL							1.260.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.260.000,00  
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 20/2015 PROTOCOLO Nº 8631/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:  
Fornecedor:

DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP				CNPJ: 05.672.261/0001-71			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviço especializado Em Segurança/Vigilância patrimonial não armada presencial, de uso eventual, conforme Termo de Referência.	DESTAK SEGURANÇA	HORA	15.000,00	24,93	373.950,00
TOTAL							373.950,00

VALOR TOTAL : R\$ 373.950,00  
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato nº. 16/2015  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA  
Objeto: Compra e venda de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 01/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

ITEM 03 - 50 (cinquenta) unidades de Caneta marca texto fluorescente ponta 4 mm cor amarela, com as seguintes especificações mínimas: corpo confeccionado em plástico rígido, formato cilíndrico, com tampa e prendedor de bolso, ponta confeccionada em poliéster chanfrada, não recarregável, tinta na cor amarela. Deverá vir gravado no corpo da caneta, de forma permanente, a marca comercial da caneta.

ITEM 04 - 10 (dez) unidades de Clips para papel, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, tamanho 10/0, embalagem com 18 unidades. Deverá vir gravado na embalagem de forma permanente, a marca comercial do produto, o número ou tamanho do clips e a unidade por embalagem.





ITEM 06 - 15 (quinze) unidades de Cola branca líquida de 40 gramas.

ITEM 09 - 10 (dez) unidades de Grampeador de mesa, grande metálico 26/6. Cor: Preta. Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões: 163 x 40 x 54 mm.

ITEM 11 - 10 (dez) unidades de Lamina para estilete 18 mm

ITEM 12 - 50 (cinquenta) unidades de Lápis preto nº. 2, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado totalmente de madeira reflorestada, grafite número 2, formato cilíndrico, acabamento liso, acabamento na cor preto, atóxico, não perecível, diâmetro de 6 mm, comprimento do lápis já apontado 170 mm, deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis o número do grafite, a marca comercial do lápis, a procedência, o modelo ou o código de identificação do lápis (modelo ou código do fabricante), não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas.

ITEM 16 - 30 (trinta) unidades de Pasta em L com as seguintes especificações mínimas: de polipropileno, formato ofício 23,0 x 33,0 cm, espessura 0,15, incolor.

ITEM 17 - 30 (trinta) unidades de Pasta polionda com as seguintes especificações mínimas: de polipropileno com abas e elástico; medindo 34 x 24,5 lombada de 55 mm. Cor verde.

ITEM 18 - 30 (trinta) unidades de Pasta polionda com as seguintes especificações mínimas: de polipropileno com abas e elástico; medindo 34 x 24,5 lombada de 30 mm. Cor azul.

ITEM 19 - 05 (cinco) unidades de Perfurador para papel com as seguintes especificações mínimas: material em aço, tratamento superficial pintado, com capacidade de perfuração 40 folhas, funcionamento manual, com 02 pinos vazadores em aço temperado, alavanca e haste em aço.

ITEM 20 - 40 (quarenta) unidades de Pilha AA – tensão 1,5 volts.

Valor: R\$ 792,05 (setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), assim individualizados:

ITEM	UNIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	50 (cinquenta)	R\$ 0,99	R\$ 49,50
04	10 (dez)	R\$ 2,14	R\$ 21,40
06	15 (quinze)	R\$ 0,68	R\$ 10,20
09	10 (dez)	R\$ 18,00	R\$ 180,00
11	10 (dez)	R\$ 0,39	R\$ 3,90
12	50 (cinquenta)	R\$ 0,69	R\$ 34,50
16	30 (trinta)	R\$ 0,74	R\$ 22,20
17	30 (trinta)	R\$ 3,29	R\$ 98,70
18	30 (trinta)	R\$ 2,79	R\$ 83,70
19	05 (cinco)	R\$ 49,75	R\$ 248,75
20	40 (quarenta)	R\$ 0,98	R\$ 39,20

Data: 29/04/2015

Contrato nº. 17/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA-ME

Objeto: Compra e venda de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 01/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

ITEM 08 - 05 (cinco) unidades de Fita adesiva larga transparente 45 mm x 40 m.

ITEM 10 - 10 (unidades) de caixas de Grampo para grampeador, tamanho 23/6 com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, embalagem com 1000 grampos. Deverá vir gravado na embalagem de forma permanente, a marca comercial do produto, a medida dos grampos e a quantidade por embalagem.

ITEM 14 - 25 (vinte e cinco) caixas de Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; caixa com 10 embalagens de 500 folhas.

Valor: R\$ 2.955,05 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), assim individualizados:

ITEM	UNIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	05 (cinco)	R\$ 2,35	R\$ 11,75
10	10 (dez)	R\$ 3,58	R\$ 35,80
14	25 (cinco e cinco)	R\$ 116,30	R\$ 2.907,50

Data: 29/04/2015

Contrato nº. 18/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA-ME

Objeto: Compra e venda de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 01/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

ITEM 01 - 03 (três) caixas de Caneta esferográfica, tinta cor azul com as seguintes especificações mínimas: corpo hexagonal para evitar rolamentos, transparente para possibilitar a visão do volume de tinta constante na caneta, com tampa ventilada para evitar estouro e vazamento da caneta, tampa da mesma cor da tinta da caneta, ponta de latão com 1,0 mm, esfera de tungstênio, A caneta deverá vir com sua carga de tinta máxima, respeitada a margem de segurança contra vazamentos de cada fabricante. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo da caneta, a marca comercial da caneta e sua procedência. Caixa com 50 unidades.

ITEM 02 - 01 (uma) caixa de Caneta esferográfica, tinta cor preta com as seguintes especificações mínimas: corpo hexagonal para evitar rolamentos, transparente para possibilitar a visão do volume de tinta constante na caneta, com tampa ventilada para evitar estouro e vazamento da caneta, tampa da mesma cor da tinta da caneta, ponta de latão com 1,0 mm, esfera de tungstênio, A caneta deverá vir com sua carga de tinta máxima, respeitada a margem de segurança contra vazamentos de cada fabricante. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo da caneta, a marca comercial da caneta e sua procedência. Caixa com 50 unidades.

ITEM 05 - 30 (trinta) caixas de Clips para papel, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, colorido, tamanho 2/0, caixa com 100 unidades.

ITEM 07 - 05 (cinco) Estiletes com lâmina de 18mm de largura, com as seguintes especificações mínimas: corpo em plástico reforçado, empunhadura em borracha; guia da lâmina metálico; com sistema de travamento.

ITEM 13 - 10 (dez) livros protocolo para correspondências, com as seguintes especificações mínimas: medindo 153 mm x 216 mm, com 50 folhas, folhas numeradas tipograficamente, folhas confeccionadas em papel off set com gramatura de 63 g/m2, capa dura e plastificada.

ITEM 15 - 10 (dez) unidades de Pasta A/Z, com as seguintes especificações mínimas: produzida em papelão, espessura de 1,7 mm, revestido com papel plastificado, com gramatura

de 75 g/m2, frente e verso, com ilhós de metal, presilha de metal com botão tic tac, todas as ferragens com alto brilho e tratamento anti ferrugem, medidas do fichário 350 mm x 50 mm x 280 mm.

ITEM 21 - 05 (cinco) unidades de régua de acrílico com as seguintes especificações mínimas: policarbonato, medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo, cristal, na cor transparente.

ITEM 22 - 02 (dois) relógios de parede, material: plástico na cor branca, analógico, padrão de 12 horas, alimentação: pilha AA 1,5 V. dimensões aproximadas do produto: 26,5 x 26,5 x 4 cm Garantia de 1 ano.

Valor: R\$ 316,60 (trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), assim individualizados:

ITEM	UNIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03 (três)	R\$ 28,45	R\$ 85,35
02	01 (um)	R\$ 28,45	R\$ 28,45
05	30 (trinta)	R\$ 1,75	R\$ 52,50
07	05 (cinco)	R\$ 1,70	R\$ 8,50
13	10 (dez)	R\$ 4,65	R\$ 46,50
15	10 (dez)	R\$ 6,00	R\$ 60,00
21	05 (cinco)	R\$ 0,70	R\$ 3,50
22	02 (dois)	R\$ 15,90	R\$ 31,80

Data: 29/04/2015

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 250/2014
Pregão Presencial	Nº. 139/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MOREIRA & CHUEIRI LTDA - ME
Objeto	PÃES
Valor	R\$ 45.752,64
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/12/2015

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABD3637	279150H000005466	11/02/2015	55412	R\$ 53,20
ADH7431	116100E004047847	09/02/2015	60501	R\$ 191,54
AFI4668	279150H000005415	11/02/2015	55412	R\$ 53,20
AIQ5275	279150H000005454	19/02/2015	54600	R\$ 85,13
AJJ1314	279150NIC0000688	25/04/2015	50020	R\$ 191,54
AKT2871	279150H000005413	18/02/2015	55411	R\$ 53,20
ALL2118	116100E004187497	09/02/2015	60501	R\$ 191,54
AOM5777	279150H000005461	19/02/2015	55416	R\$ 53,20
AON1560	279150H000005644	19/02/2015	55417	R\$ 53,20
AOV5796	279150H000005460	19/02/2015	55411	R\$ 53,20
ASP4633	279150E000000189	12/02/2015	55412	R\$ 53,20
AST3688	279150H000005457	19/02/2015	73662	R\$ 85,13
ASV1705	279150NIC0000687	25/04/2015	50020	R\$ 127,69
AUF0952	279150H000005647	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
AUK5855	279150H000005462	20/02/2015	54600	R\$ 85,13
AVG7801	279150H000005459	19/02/2015	55415	R\$ 53,20
AWA7076	279150H000005650	13/02/2015	55412	R\$ 53,20
AWS2867	279150H000005452	18/02/2015	54600	R\$ 85,13
AXM4713	116100E003868200	10/02/2015	60501	R\$ 191,54
AXR8146	279150E000000188	11/02/2015	55412	R\$ 53,20
AYB2736	279150H000005463	20/02/2015	55416	R\$ 53,20
AYC3373	279150H000005414	19/02/2015	55416	R\$ 53,20
AYJ1046	279150H000005465	09/02/2015	55412	R\$ 53,20
AYR0022	279150H000005451	18/02/2015	53800	R\$ 85,13
AYT3607	279150H000005412	05/02/2015	55412	R\$ 53,20
AYT4152	279150H000005649	10/02/2015	55412	R\$ 53,20
AZA2476	279150H000005458	19/02/2015	54600	R\$ 85,13
BUO3970	279150H000005646	19/02/2015	55412	R\$ 53,20
CFB0067	116100E004406828	05/02/2015	55411	R\$ 53,20
CXT2570	279150H000005453	18/02/2015	55414	R\$ 53,20
DFT0864	279150H000005464	09/02/2015	55412	R\$ 53,20
DHU9749	279150H000005648	09/02/2015	55412	R\$ 53,20
EIT6998	279150H000005645	19/02/2015	55417	R\$ 53,20
MID7706	279150NIC0000691	25/04/2015	50020	R\$ 53,20
MID7706	279150NIC0000690	25/04/2015	50020	R\$ 53,20
NRL6838	279150H000005456	19/02/2015	54600	R\$ 85,13
OVM3077	279150H000005455	18/02/2015	54521	R\$ 127,69
PUR8457	279150NIC0000689	25/04/2015	50020	R\$ 191,54

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHB0669	279150NIC0000692	27/04/2015	50020	R\$ 85,13
AKS4748	279150NIC0000695	27/04/2015	50020	R\$ 85,13
AUI1772	279150NIC0000697	27/04/2015	50020	R\$ 85,13
AXS8516	279150NIC0000696	27/04/2015	50020	R\$ 53,20
AYZ1070	279150NIC0000694	27/04/2015	50020	R\$ 85,13
BDZ0016	279150NIC0000693	27/04/2015	50020	R\$ 255,38
HGX4303	279150NIC0000698	27/04/2015	50020	R\$ 85,13

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a







NFO5047	279150H000006236	29/04/2015	55415
NYA5031	279150E000000124	16/04/2015	55412
OEH8742	279150H000006233	17/04/2015	55412
PVE4326	279150H000006265	23/04/2015	55416

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/06/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADS7006	279150H000005705	20/02/2015	55411	R\$ 53,20
ANB5213	279150H000005476	25/02/2015	54526	R\$ 127,69
ANM2505	279150H000005701	23/02/2015	55415	R\$ 53,20
AOJ1408	279150H000005710	25/02/2015	54526	R\$ 127,69
AOL8101	279150H000005472	20/02/2015	57380	R\$ 191,54
AOM2179	279150H000005474	25/02/2015	54522	R\$ 127,69
APC1373	279150H000005467	20/02/2015	55416	R\$ 53,20
APW3266	279150H000005704	23/02/2015	54522	R\$ 127,69
AQQ4578	279150H000005703	23/02/2015	73662	R\$ 85,13
AQZ9057	279150H000005417	12/02/2015	55412	R\$ 53,20
ASJ0228	279150H000005473	20/02/2015	54521	R\$ 127,69
ASM4919	279150H000005708	24/02/2015	73662	R\$ 85,13
ASQ1688	279150H000005426	23/02/2015	54522	R\$ 127,69
ASY7064	279150H000005418	20/02/2015	54522	R\$ 127,69
ATG4648	279150H000005421	23/02/2015	55411	R\$ 53,20
AVB9601	279150H000005424	23/02/2015	54526	R\$ 127,69
AWF9910	279150H000005416	20/02/2015	54600	R\$ 85,13
AWR9709	279150H000005475	25/02/2015	54522	R\$ 127,69
AXG9723	279150H000005425	23/02/2015	54522	R\$ 127,69
AYJ7915	279150H000005419	20/02/2015	55411	R\$ 53,20
AYM6640	279150H000005469	20/02/2015	55250	R\$ 85,13
AYM6640	279150H000005707	20/02/2015	55411	R\$ 53,20
AYM6640	279150H000005470	20/02/2015	57380	R\$ 191,54
AZJ2212	279150H000005427	23/02/2015	55415	R\$ 53,20
BDG1966	279150H000005702	23/02/2015	54600	R\$ 85,13
DMD2601	279150H000005422	23/02/2015	55417	R\$ 53,20
EZW9179	279150H000005423	23/02/2015	55417	R\$ 53,20
MBA7553	279150H000005471	12/02/2015	55412	R\$ 53,20
MCO8987	279150H000005709	25/02/2015	55417	R\$ 53,20
MFY7554	279150H000005468	20/02/2015	57380	R\$ 191,54

**PORTARIA Nº 001/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 003361/2015 de 14 de abril de 2015:

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Sindicância, para apurar os fatos preliminarmente relatados, conforme segue:

- Alexandre Medeiro dos Santos
- Cerli Alves Teixeira
- Iara Botogosseque Mattar

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em Telêmaco Borba – Estado do Paraná, 28 de Abril de 2015.

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 002/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 003361/2015 de 14 de abril de 2015, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 001/2015 – Secretaria Municipal da Administração de 28 de abril de 2015, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei nº 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Telêmaco Borba, 28 de abril de 2015.

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal da Administração

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Preço Presencial N.º 012/2015  
PROTOCOLO Nº 2611/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AGRICOPEL COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (FILIAL 01) CNPJ: 81.632.093/0002-50							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Óleo lubrificante para motores diesel nas seguintes especificações mín Grau SAE 15w40; Classificação ECF-2, API CI 4 SL; Multiviscoso; Aditivos: antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem; Detergente dispersante; Abaixador do ponto de fluidez; Melhorador do índice de viscosidade. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX	UN	30,00	1.750,00	52.500,00
3	3	Desengraxante concentrado líquido nas seguintes especificações mínimas Com base alcalina; Detergente tipo Solupan, similar ou superior; Composição: sulfônico, tensoativos, aditivos e corantes; Diluição 1:10; Não contém perfume; Bombona com 200 litros. Para uso em limpeza de chassi, motores, equipamentos, pisos com graxa, etc. Produto acondicionado em tambor ou bombona com capacidade para 200 litros.	AGRICOPEL	UN	5,00	300,00	1.500,00
3	4	Detergente ácido (Intercap) nas seguintes especificações mínimas: Detergente automotivo concentrado; Composição: mistura de ácidos orgânicos e inorgânicos e tensoativos aniônicos; Diluição 1:30; Para uso em limpeza de chassi, motores, equipamentos, rodas, máquinas, etc.; Produto acondicionado em tambor ou bombona com capacidade para 200 litros.	AGRICOPEL	UN	5,00	300,00	1.500,00
3	16	Querosene comum nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% destilado de petróleo; Sem benzeno ou álcool; Querosene não reconicionado; Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Uso em limpeza geral. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. Embalagem com 200 litros.	AGRICOPEL	EMB	2,00	1.000,00	2.000,00
3	17	Retalho de malha costurado (Pastelão) Sobrepostos; 100% algodão; Malha de algodão sobrepostas e costuradas; Nas dimensões de 20 x 20 cm; Utilizado para limpeza em geral.	AGRICOPEL	KG	400,00	4,00	1.600,00
TOTAL							59.100,00

**ELISANGELA APARECIDA CONCEIÇÃO – ME CNPJ: 11.737.373/0001-66**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Óleo lubrificante para motores diesel nas seguintes especificações mín Grau SAE 15w40; Classificação ECF-2, API CI 4 SL; Multiviscoso; Aditivos: antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem; Detergente dispersante; Abaixador do ponto de fluidez; Melhorador do índice de viscosidade. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUCHETI	TAMB	10,00	1.950,00	19.500,00
3	1	Cimento vulcanizante nas seguintes especificações mínimas: Composição: adesivo a base de solventes alifáticos, naftênicos e cetona, resinas, aceleradores de vulcanização e borracha natural; Para uso na fixação de remendos a frio sobre câmaras e manchões a frio sobre os internos de pneu. Embalagem: lata com 160 gramas.	VIPAL	LT	8,00	18,00	144,00
3	2	Cola vulcanizante com as seguintes especificações mínimas: Cola para remendo em câmara de ar; Adesivo a base de solvente alifático, naftênico, borracha natural; Embalagem em lata de 680 gramas.	VIPAL	LT	8,00	47,00	376,00



3	5	Fluido para freio DOT 3 Ponto de Ebulição típico de 205 °C; Conforme NBR 9292:2011 TIPO 3, SAE J 1703:2008 e FMVSS 116. Acondicionado em frasco de 500ml.	RADNAQ	FR	150,00	7,80	1.170,00
3	6	Fluido para freio DOT 4 Composta por mistura de glicóis; Ponto de ebulição acima do 230°; Conforme NBR 9292 tipo 4, SAEJ 1703 e FMVSS nº 116. Acondicionado em frasco de 500ml.	RADNAQ	FR	150,00	9,50	1.425,00
3	8	Graxa com 5% molibidênio Graxa de lítio do tipo múltiplas aplicações; Contendo bissulfeto de molibidênio; Com inibidores de oxidação e corrosão; Boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento; Eficiência na lubrificação de componentes submetidos a movimentos pequenos, intermitentes e oscilantes; Grau NLGI 2, -30° a 50° C (-22° a 122° F). Embalagem com conteúdo líquido de 20kg.	LUCHETI	EMB	12,00	293,00	3.516,00
3	9	Graxa lubrificante nas seguintes especificações mínimas: Aplicações em mancais lisos, rolamentos, acoplamentos flexíveis, etc; Lubrificante mineral a base de sabão de lítio; Para proteção de superfícies e peças metálicas contra oxidação e ferrugem. Embalagem de 1 kg.	LUCHETI	UN	100,00	14,00	1.400,00
3	10	Graxa nas seguintes especificações mínimas: A base de sabão de lítio; Grau NLGI-2; Ponto de gota 200°C; Textura lisa; Com aspecto semisólido; Faixa de temperatura de trabalho de 10°C a 150°C; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Embalagem tambor metálico de 170 kg.	LUCHETI	UN	8,00	1.230,00	9.840,00
3	11	Óleo dois tempos nas seguintes especificações mínimas: Uso na lubrificação de motores de 2 tempos a gasolina, com sistema automático de lubrificação ou de mistura do óleo com o combustível; Densidade a 20/4 graus Celsius não inferior a 0,880; Viscosidade cinemática a 100 graus Celsius (cst) não inferior a 12,30; Para ser usado na proporção de 1:50, com períodos de descarbonização de 600h de operação; Utilizado para limpeza das partes internas do motor, proteção contra ferrugem, corrosão e contra a pré-ignição; Com tampa que permita a abertura e fechamento de forma completa evitando o ressecamento do produto. Embalagem de 500ml.	LUCHETI	UN	500,00	6,30	3.150,00
3	12	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE W50 CTTO -4; Deverá atender as especificações Caterpillar TO-4, Allison C-4, ZF TE-ML 03 e Komatsu; Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros	LUCHETI	UN	12,00	2.010,00	24.120,00
3	13	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE 85w140; Classificação API GL-5 e MIL-L-2105D; Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUCHETI	UN	12,00	1.917,00	23.004,00
3	14	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE 80w90; Classificação API GL-5 e MIL-L-2105D; Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUCHETI	UN	8,00	1.917,00	15.336,00

3	15	Óleo lubrificante para sistema hidráulico Nas seguintes especificações mínimas: grau iso vg 68; com aditivos antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, anticorrosivo. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUCHETI	UN	20,00	1.505,00	30.100,00
3	18	Talco industrial nas seguintes especificações mínimas: De cor branca ou levemente acinzentado; Pó extra fino; Microcristalino; Inodoro e insípido; Inatacável pelos ácidos; Produto com embalagem de 1 kg. Na embalagem deve constar o nome e registro do responsável químico, data de fabricação e data de validade.	RIANSI	UN	6,00	3,50	21,00
3	19	Vaselina sólida nas seguintes especificações mínimas: Para uso industrial; Incolor; Composição: parafina e óleo; Acondicionada em galão de 3 kg.	RESIM	GL	5,00	35,00	175,00
<b>TOTAL</b>							<b>133.277,00</b>

ITEM DESERTO: 07.

VALOR TOTAL: R\$ 192.377,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 029/2015**  
**PROTOCOLO Nº 11457/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

		CVB CONSTANSKI E CIA LTDA		CNPJ: 17.394.513/0001-27			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Leitor Biométrico de Impressão Digital Nas seguintes especificações mínimas: Captura com ângulo de 360°; Interface USB 2.0 (Hi-Speed); Resolução de 500 DPI; Área Sensoria: 16,0 mm x 18,0 mm; Tamanho da imagem: 248 x 288 pixels ou superior; Formato JPG e PNG; Padrões ISO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378; Compatível com Windows 2000/XP ou superior; Software compatível com programa Visual Basic. Para utilização na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Fingkey Hamster DX	UN	1,00	544,00	544,00
1	2	Mesa Digitalizadora nas seguintes especificações mínimas: Tipo Eletromagnético, tipo caneta; Captura ângulo de 360°; Interface USB 2.0; Resolução 410 DPI; Medidas (LxAxC) 193 x 168 x 18 mm; Área de assinatura (LxA) 135 x 102 mm; Software compatível com programa Visual Basic; Driver OS: Windows; Autenticação Forense; Garantia: 12 meses Software: - signplus Adjust - signtool Imager - signmein Para utilização na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Topaz TS751	UN	1,00	2.523,00	2.523,00
1	4	Webcam nas seguintes especificações mínimas: Resolução CMOS 640x480 pixels - 350 Kpixels; Lente Cobertura de 54°; Gama de Focagem 10 cm ao infinito. Com suporte flexível para facilitar a captura da imagem do requerente. Para utilização na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	C3Tech WB2102P	UN	1,00	90,00	90,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.157,00</b>

ITEM DESERTO: 03.

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 30/2015  
PROTOCOLO N.º 9794/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ: 18.500.770/0001-69							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	8	Fórmula infantil de partida para uso de lactentes 0 a 6 meses de vida Nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose e de proteínas animais; Com proteínas 100% de origem vegetal; Para lactentes intolerantes às proteínas do leite de vaca e/ou à lactose; Isento de glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	COTAMOS APTAIL SOJA 1 400 GR, MARCA DANONE	LT	350,00	24,50	8.575,00
1	12	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres Nas seguintes especificações mínimas: A base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; Isenta de lactose, sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas	COTAMOS NEOCATE LCP 400 GR, MARCA DANONE	LT	175,00	239,00	41.825,00
1	14	Fórmula infantil nas seguintes especificações mínimas: Para recém nascidos pré termo e/ou recém nascidos de muito baixo peso; De baixa osmolaridade; Densidade calórica: até 85Kcal/100ml. Na distribuição calórica, até 13% deverá ser proveniente de proteínas Isento de glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	COTAMOS APTAMIL PRÉ 400 GR, MARCA DANONE	LT	200,00	62,00	12.400,00
1	17	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Sabor baunilha; Para uso enteral, padrão; Nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos; Isenta de glúten e fibras; indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas	COTAMOS TROPIC INFANTIL 400 GR, MARCA PRODIET	LT	1.200,00	31,00	37.200,00
1	18	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; Uso enteral; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Dupla fonte proteica - proteína isolada de soja e caseinato de cálcio; Enriquecida com mix de fibras, hipossódica; Isenta de lactose, sacarose e glúten; Para uso em pacientes em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	COTAMOS NUTRISON SOYA MILTI FIBER 800 GR, MARCA SUPPORT	LT	600,00	65,00	39.000,00
1	20	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; Com Sabor; Uso enteral, isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Com até 50% de carboidratos; Isenta de glúten, sacarose e lactose; Contendo fibras solúveis e insolúveis; Indicada para portadores de intolerância à glicose. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	COTAMOS NUTRI DIABETIC 400 GR MARCA NUTRIMED	LT	300,00	35,22	10.566,00
<b>TOTAL</b>							<b>149.566,00</b>
PFG COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 20.438.684/0001-15							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total

1	5	Fórmula infantil com as seguintes especificações mínimas: Para lactentes de 0 a 12 meses de vida que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico; Contendo amido pré-gelatinizado; Enriquecida com ferro e vitaminas; Densidade calórica até 70 kcal/100ml. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400g.	NAN AR/NESTLÉ	LT	350,00	17,00	5.950,00
1	6	Fórmula infantil de partida para lactentes 0 a 6 meses de vida Nas seguintes especificações mínimas: Adicionada de prebióticos; Não conter glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NAN COMFOR 1/ NESTLÉ	LT	350,00	15,00	5.250,00
1	7	Fórmula infantil de partida para lactentes 0 a 6 meses de vida Nas seguintes especificações mínimas: Modificada em sua relação caseína/proteína do soro do leite, possuindo 100% de lactose como fonte de carboidrato; Isento de glúten; Não conter prebióticos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NAN PRO 1/ NESTLÉ	LT	700,00	10,30	7.210,00
1	9	Fórmula infantil de seguimento para lactentes maiores de 6 meses Nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose e de proteínas animais; De origem vegetal; Para lactentes alérgicos às proteínas do leite de vaca ou intolerantes à lactose; Não conter glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NAN SOY/ NESTLÉ	LT	175,00	15,50	2.712,50
1	10	Fórmula infantil de seguimento para lactentes maiores de 6 meses Nas seguintes especificações mínimas: Adicionada de prebióticos; Não conter glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NAN COMFOR 2/ NESTLÉ	LT	175,00	12,50	2.187,50
1	11	Fórmula infantil de seguimento para lactentes maiores de 6 meses Nas seguintes especificações mínimas: Modificada em sua relação caseína/proteína do soro do leite, possuindo lactose como maior fonte de carboidrato; Não conter glúten; Não conter prebióticos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	NESTOGENO 2/ NESTLÉ	LT	350,00	11,00	3.850,00
<b>TOTAL</b>							<b>27.160,00</b>
PROMISSE COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.396.523/0001-73							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Dieta em pó para uso oral ou enteral com as seguintes especificações: Polimérica; Nutricionalmente completa Normocalórica; Baixo teor de carboidratos; Com 100% de proteínas de origem animal; Isenta de glúten, colesterol, lactose e fibras; Com 25% de TCM no total de lipídios, máximo 44% de carboidratos; Indicada para pacientes portadores de doença inflamatória intestinal. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	MODULEN / NESTLE	LT	120,00	304,95	36.594,00
1	3	Espessante e gelificante para alimentos em pó Nas seguintes especificações mínimas: Para dieta enteral ou oral; A base de espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio; 100% maltodextrina; Indicado nos casos de disfagia e dificuldade de deglutição; Não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios Isento de amido e gluten;. Embalagem contendo 125 gramas.	RESOURCE TICKEN UP CLEAR / NESTLE	EMB	50,00	75,00	3.750,00





1	13	Fórmula infantil especial, semielementar e hipoalergênica. Nas seguintes especificações mínimas: À base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; Isenta de lactose, sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PREGESTIMIL / MEAD JOHNSON	LT	175,00	99,00	17.325,00
1	15	Fórmula oligomérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; À base de peptídeos de cadeia curta; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Sem adição de fibras, lactose e glúten; Indicada para pacientes com problemas de má absorção da proteína intacta. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PEPTAMEN / NESTLE	LT	350,00	203,00	71.050,00
1	16	Fórmula oligomérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para crianças de 1 até 10 anos; À base de peptídeos de cadeia curta; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Sem adição de fibras, lactose e glúten; Indicada para pacientes com problemas de má absorção da proteína intacta. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PEPTAMEN JUNIOR / NESTLE	LT	150,00	176,00	26.400,00
1	22	Módulo de proteína com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição enteral; Contendo proteína de alto valor biológico (pavb); Para uso de pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas; Fonte proteica: caseinato de cálcio; Isento de sacarose, lactose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 200 gramas.	NUTRI PROTEIN / NUTRIMED	LT	30,00	76,00	2.280,00
1	23	Suplemento de fibras solúveis com as seguintes especificações mínimas: Suplemento em pó; Composta de FOS ou fibras solúveis; Para recuperação ou manutenção da integridade intestinal; Sem sabor. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	NUTRI FIBER SOL / NUTRIMED	EMB	50,00	64,00	3.200,00
<b>TOTAL</b>							160.599,00

ITENS FRUSTRADOS: 04, 19, 21, 24.

ITENS DESERTOS: 01.

**VALOR TOTAL : R\$ 337.325,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 023/2015  
PROTOCOLO N.º 8634/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

<b>BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 11.920.216/0001-91</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		LTS	150.000,00	2,99	448.500,00
2	1	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		LTS	50.000,00	2,99	149.500,00
<b>TOTAL</b>							598.000,00

<b>CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 01.466.091/0004-60</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Óleo Diesel B S500 Aditivado; Classificação 95% mineral, 5% biodiesel; Teor máximo de enxofre 500 mg/kg; Utilização automotivo. De acordo com a legislação vigente da ANP.		LTS	375.000,00	2,61	978.750,00
2	2	Óleo Diesel B S500 Aditivado; Classificação 95% mineral, 5% biodiesel; Teor máximo de enxofre 500 mg/kg; Utilização automotivo. De acordo com a legislação vigente da ANP.		LTS	125.000,00	2,61	326.250,00
<b>TOTAL</b>							1.305.000,00

**VALOR TOTAL : R\$ 1.903.000,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de maio de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 11/2015
Pregão Presencial	N.º 102/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	HEBROM DISTRIBUIDORA E CONFECÇÕES LTDA
Objeto	UNIFORME, MOCHILA, TÊNIS E MEIA
Valor	R\$ 420.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/04/2016
Ata de Registro de Preços	N.º 12/2015
Pregão Presencial	N.º 102/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MAGALI GARCIA SANTOS - ME
Objeto	UNIFORME, MOCHILA, TÊNIS E MEIA
Valor	R\$ 62.837,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/04/2016
Ata de Registro de Preços	N.º 12/2015
Pregão Presencial	N.º 102/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI
Objeto	UNIFORME, MOCHILA, TÊNIS E MEIA
Valor	R\$ 1.183.014,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/04/2016

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 015/2015
Pregão Presencial	N.º 20/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP
Objeto	SERVIÇO EVENTUAL DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA PRESENCIAL.
Valor	R\$ 373.950,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/05/2016

**DECRETO N.º 21866**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto N.º 21.738, de 13 de fevereiro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, pelo preço irrecorrível de R\$ 689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é parte integrante da matrícula n.º 3.867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 522.543,06 m², de propriedade de KLABIN S/A."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

